

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTONIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL	300.102-4-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
SALATIEL OLIVEIRA CARDOSO	300.115-5-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	167.783-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	300.017-8-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	155.340-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tejuçuoca	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.016,86

*** **

PORTARIA Nº166/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** ao servidor **ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC), matrícula nº 300.599-1-3, que viajará para Porto Alegre/RS, do dia 25/02/2026 a 27/02/2026, com a finalidade de participar do evento Digital Investigation Conference Brazil – DICB 2026; conforme processo nº 10051.003069/2026-91, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$ 1.308,96 (mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$ 2.002,69 (dois mil e dois reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.699,49 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso “II” do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Seccional de Crateús, matrícula nº 791.113-6-8, que viajou para os municípios de Santa Quitéria e Sobral, do dia 10/02/2026 ao dia 11/02/2026, com a finalidade de realizar atendimento ao público, elaboração de Relatórios Finais, confecção de Representações Policiais, dentre outras atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia; conforme processo nº 10051.004510/2026-51, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; inciso II, §2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** ao servidor **FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia da Criança e do Adolescente - DPCA, matrícula nº 30122151, que viajou para Brasília-DF, do dia 22/02/2026 a 28/02/2026, com a finalidade de participar do XIX Curso do Sistema Rapina; conforme processo nº 10051.005592/2026-51, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$3.781,44 (três mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$5.846,87 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$10.016,15 (dez mil e dezesseis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso “II” do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Icapuí, que viajaram para Fortim/CE, no dia 09/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução de detento à Cadeia Pública local, conforme processo nº 10051.004652/2026-19, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art. 1º; inciso I, §2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2026-CEFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME MACIEL BARBOSA	30121090	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortim	1/2	143,66	71,83
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	1690371X	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortim	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº171/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Russas, matrícula nº 30118634, que viajou para Quixadá/CE, no dia 16/02/2026, com a finalidade de realizar a condução de um preso para audiência de custódia; conforme processo nº 10051.005299/2026-94, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; inciso I, §2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

